



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

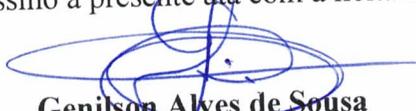


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2021 - CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de sistemas para a prestação de serviços de manutenção do site e portal da transparência, ferramenta de comunicação interativa, sistema de gerenciamento de conteúdo e hospedagem de dados para atender as Leis nº 131/2009 e a Lei nº 12.527/2011, que rege o sistema de informações E-SIC.

Aos doze dias do mês de Fevereiro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Claudino Borges s/n Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Genilson Alves de Sousa e os membros da equipe de apoio Sr. Lucas Silva Alencar e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, representada pelo Sr. Mizaél da Silva Mesquita, portador da cédula de identidade de nº 0322741920065 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma aceitou reduzir o preço inicialmente proposto para o valor unitário de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando a proposta a importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme mapa de negociação direta em anexo. Assim, é declarada vencedora da fase de propostas de preços a licitante **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, com o preço total proposto de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, com o preço total proposto de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

  
Genilson Alves de Sousa  
Pregoeiro Municipal

  
Lucas Silva Alencar  
Equipe de Apoio

  
Renato Nunes Lima  
Equipe de Apoio

  
M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 008 - GAB/PREFEITO.**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, composta pelos senhores abaixo:

I-	GENILSON ALVES DE SOUSA	PRESIDENTE
II-	LUCAS SILVA ALENCAR	MEMBRO
III-	RENATO NUNES LIMA	MEMBRO

**Art. 2º.** Com a edição do presente ato passa a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com a Lei de Reestruturação Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

*Ronei Ferreira Alencar*

\_\_\_\_\_  
RONEI FERREIRA ALENCAR  
Prefeito Municipal